**EDITAL DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO N.º 438/2017**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.151/2017**

 Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo **24** inciso **IV** da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para o **Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. **Empresas Vencedoras:** DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.924.435/0001-10, Item: 002, Valor: R$ 6.787,56 (seis mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) - KAZUKO TANAKA – EPP, CNPJ: 00.818.504/0001-13, Itens: 005 e 006. Valor: R$ 569,94 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.233.805/0001-73, Itens: 001 e 003, Valor: R$ 2.814,84 (dois mil oitocentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos). **Valor Total da Despesa:** R$ 10.172,34 (dez mil cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).

Naviraí – MS, 05 de dezembro de 2017

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 063/2017